UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL PARA SELEÇÃO DA MONITORIA BOLSISTA 2025

DA IDENTIFICAÇÃO	
Unidade	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Departamento	Administração - STA
Título e Código do Projeto	STAA0001 - A ADMINISTRAÇÃO EM PERSPECTIVA
Disciplinas vinculadas ao Projeto	STA00146 - TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO
Professores orientadores vinculados ao Projeto	Mariana Marinho da Costa Lima Peixoto
Vaga(s) Oferecida(s) para bolsistas	1 vaga (Bolsa de R$700,00)
Vaga(s) Oferecida(s) para voluntários	0 (zero)
Período do Programa de Monitoria	7 meses
Este projeto é *exclusivo* para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?	[ ] Sim [X] Não

DAS INSCRIÇÕES	
Período	16/05/2025 a 23/05/2025
Contato	marianapeixoto@id.uff.br
Pré-requisitos fixados pelo Projeto	a. Estar regularmente inscrito(a) em pelo menos uma disciplina da graduação (Adm. ou Adm. Pública) b. Ter sido aprovado(a) na disciplina vinculada (nota mínima de 7,50 – sete e meio)

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Comprovante de inscrição regular em pelo menos uma disciplina da graduação (Adm. ou Adm. Pública)
- Histórico atualizado, onde conste aprovação nas disciplinas listadas como pré-requisito e o CR global

Obs: A documentação comprobatória deve ser enviada, durante o período de inscrições, para o e-mail marianapeixoto@id.uff.br com cópia para o e-mail da **Coordenação de Monitoria STA: aoribeiro@id.uff.br**

DA SELEÇÃO	
Critérios de seleção	a. CR atual do aluno (graduado de 0 a 10) b. Resultado na disciplina pré-requisito - STA00146 - TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO (graduado de 0 a 10) c. Resultado de um exame de múltipla escolha realizado na data, horário e local indicados (graduado de 0 a 10) **Média Final = (CR + Resultado na disciplina pré-requisito + Resultado do Exame)/3,** respeitando o limite de duas casas decimais
Data e horário do exame	26 de maio de 2025, das 17h30h às 18h30min
Local de realização	Auditório da Nutrição, Campus Valonguinho, prédio 30, 4º andar
Ementa relativa ao projeto	Fundamentos econômicos, filosóficos e sociológicos da teoria administrativa. Bases racionalistas: a "administração científica", Escola clássica, Fordismo e Burocracia. O "Humanismo administrativo": Escola das Relações Humanas e comportamentalismo. O movimento Neoclássico. Abordagens totalizantes: Estruturalismo e Sistemas. Teoria Contingencial. Administração Flexível e Gestão Contemporânea
Média final mínima para aprovação	7,00 (sete)
Ponderação da média final	- Candidatas com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10
Critérios de desempate (com pontuação)	1° - Maior nota no exame (0,01 ponto) 2° - Maior nota na disciplina pré-requisito (0,01 ponto) 2° - Maior CR (0,01 ponto)
Ementa relativa ao projeto do concurso de monitoria	O objetivo geral do projeto é orientar e preparar o(a) monitor(a) para atuar em atividades acadêmicas, vinculadas à atuação do coordenador do projeto, tais como: a) redigir resenhas de textos da(s) disciplina(s); b) auxiliar na preparação de atividades de oficina de salas de aula; c) coordenar e participar de eventuais trabalhos da(s) disciplina(s) de graduação ministradas pela coordenadora deste projeto; d) auxiliar na elaboração e correção de exercícios de fixação de conteúdo de aulas de graduação.

Bibliografia indicada	CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. 10 ed. 3 reimp. São Paulo: Atlas, 2024. CHILD, John. **Organização: Princípios e Prática Contemporâneas**, 1ª edição. São Paulo: Saraiva, 2008. CLEGG, Stewart; KORNBERGER, Martin; PITSIS, Tyrone**. Administração e Organizações**. Porto Alegre: Grupo A, 2014. CORIAT, Benjamin. **Pensar pelo avesso**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Revan, 1999. GURGEL, Claudio. **A Gerência do Pensamento: gestão contemporânea e pensamento neoliberal**. São Paulo: Cortez Editora, 2003. MAXIMIANO, Antônio Carlos A.. **Teoria Geral da Administração - Da Revolução Urbana à Revolução Digital**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017. MOTTA, Fernando C.P.; VASCONCELOS, Isabella F.G.. **Teoria Geral da Administração**. 3Ed. Revista São Paulo: Cengage Learning, 2010. RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ, Martius V.; GURGEL, Claudio. **Administração. Elementos Essenciais Para A Gestão Das Organizações**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2013. VIEIRA, Marcelo M.F.; KNOPP, Glauco C.; SIMÕES, Janaína M.; DARBILLY, Leonardo V.C.. **Teoria Geral da Administração**. Rio de Janeiro: FGV, 2012 (Coleção FGV Universitária).
Data e local da divulgação dos resultados	A partir do dia 27/05/2025 pelo e-mail marianapeixoto@id.uff.br
Instâncias de recurso (STA/EST)	1ª - Departamento de Administração – STA (coordenação de monitoria email: aoribeiro@id.uff.br).*Obs: prazo de até 48 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.*2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD (por e-mail: dmo.prograd@id.uff.br).*Obs: prazo de até 72 horas após a ciência do resultado do recurso anterior.*
Período de vigência do projeto	De junho a dezembro de 2025

DA ACEITAÇÃO DA VAGA
Após 48 horas do envio do resultado do processo seletivo, o(a) candidato(a) classificado(a) terá o prazo de 3 (três) dias úteis para aceitar a vaga enviando a resposta para o e-mail aoribeiro@id.uff.br. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não cumprir ao prazo estabelecido

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO
Dentro do prazo de 3 (três) dias citado acima, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão responder ao e-mail **aoribeiro@id.uff.br** aceitando a classificação na vaga, e receberá o Termo de Compromisso para assinatura e resposta ao e-mail citado. Na impossibilidade de impressão, o candidato poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o expresso no Termo de Compromisso, escaneando e enviando ao e-mail citado

As seguintes normas e critérios do Programa de Monitoria 2025, da Comissão de Monitoria da UFF, estão disponíveis em https://app.uff.br/monitoria/

- EDITAL PROGRAD/UFF Nº 5/2024, de 21 de outubro de 2024.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N.º 54, de 21 de outubro de 2024.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N.º 55, de 21 de outubro de 2024.

Niterói, 09 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FREDERICO JOSE LUSTOSA DA COSTA
Data: 13/05/2025 11:41:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Chefe de Departamento